ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
(Este texto não substitui o publicado no DOE)

PORTARIA SEF Nº 2 DE 30 DE AGOSTO DE 2021
PUBLICADA NO DOE EM 31 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG/ALAGOAS PREVIDÊNCIA. COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL PARA REGULAMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL E DO PROCEDIMENTO PARA EFETIVAR A MIGRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA e O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n° E:01500.0000030292/2021,

CONSIDERANDO a criação da Comissão Interinstitucional para regulamentação do Benefício Especial e do procedimento para efetivar a migração do Regime Próprio de Previdência Social para o Regime de Previdência Complementar, em caso de manifestação de vontade por parte dos servidores públicos do Estado de Alagoas, através da Portaria Conjunta SEFAZ/SEPLAG/ALAGOAS PREVIDÊNCIA/ALPREVCOMP Nº 01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 de agosto de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º A Comissão Interinstitucional para regulamentação do Benefício Especial e do procedimento para efetivar a migração do Regime Próprio de Previdência Social para o Regime de Previdência Complementar será composta pelos servidores abaixo indicados, sem prejuízo de suas funções:

NOME	UNIDADE
Isabelle Tibúrcio de Araújo	ALPREVCOMP
Arthur Vasconcelos de Souza	ALPREVCOMP
Sérgio de Figueirêdo Silveira	SEPLAG
Jessica Renata Moreira Ferreira	SEPLAG

Cecilia Manzini Jatobá	AL PREV
Guilherme Schuler	AL PREV
Marcos Vinicius Fernandes de Freitas	SEFAZ
João Pedro Meira Reis	SEFAZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Em Maceió/AL, 30 de agosto de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Secretário de Estado da Fazenda

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

Secretário de Estado Interino do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO

Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar